



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010913/2025-16

Mossoró-RN, 08 de agosto de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 6 de agosto de 2025 para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita emissão de portaria de recondução de representação discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, resolve:

Art. 1º Reconduzir para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, os representantes discentes do Programa: Maria Isabela Batista Clemente (titular) e Rodrigo Rafael da Silva (suplente).

Art. 2º O mandato dos representantes discentes, ora reconduzidos, será de 1 (um) ano, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de setembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 08/08/2025 12:11)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 74, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: d6e693a4bb